



**Câmara Municipal de Guarapari**  
***Estado do Espírito Santo***

2025-2028

**INDICAÇÃO Nº /2025**

Sr. Vereador Anselmo Pompermayer Bigossi

**SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL JUNTO AO ÓRGÃO RESPONSÁVEL (CODEG) A ILUMINAÇÃO DOS POSTES DE TODA A RUA ESPIRITO SANTO NO BAIRRO PRAIA DO RIACHO**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo, assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

**INDICAÇÃO:**

A iluminação da Rua Espírito Santo no Bairro Praia do Riacho é de fundamental importância, pois a mesma se encontra totalmente sem lâmpadas em todos os postes causando problemas como, dificuldades para os pedestres e motoristas se deslocarem durante a noite, aumentando o risco de acidentes e de assaltos na região.

Sala das Sessões. .... de .....de.....

---

**Vereador**

---

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180.Telefax.: (27)3361-1715-1730 - Email:  
[presidencia@cmg.es.gov.br](mailto:presidencia@cmg.es.gov.br). Site: [www.cmg.es.gov.br](http://www.cmg.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320036003800370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320036003800370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.